

Pedro da Silva PMir II CPD 4495 contrário.
6ª TURMA
CONSº UMBERTO LUIZ BORGES D'URSO - PRESIDENTE
Altamiro Rocha da Silva CPiguape LC contrário.
Aparecido Teodoro de Andrade PAD ID 5620 favorável ao ID Condicional.
José Luis Drago CRMMirim PPená contrário.
Marcelo Pereira dos Santos PAD ID 5620 contrário ao ID 5620 e, de ofício, favorável à redução de 1/5 da pena.
Nocodemos Casimiro da Silva PAD CPD 5620 favorável à redução de 1/4 da pena.
Natal Francisco Pires de Moraes PAD CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Reinaldo Mendes Glicério RA CPD 5620 favorável à redução de 1/4 da pena.
Sérgio Ricardo Lopes CPPSMPaulista ID 5295 contrário ao ID 5295 e, de ofício, favorável à redução de 1/5 da pena e ao LC.
Sívio César Pires CDPOsasco II LC prejudicado pelo cumprimento da pena.
CONSª MARIA ADELAIDE DE FREITAS CAIRES
Adilson Martins da Silva PDracena CPD 5620 favorável à redução de 1/4 da pena.
Aguinaldo de Martos PMir II CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Alan Camargo da Silva PMPaulista ID 5620 favorável ao ID Condicional.
Aldenir dos Santos Dias PDracena CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Alexandre Genaro Alves CDPBauru CPD 5620 favorável à redução de 1/4 da pena.
Amaro José da Silva PPPaulista CPD 5620 favorável à redução de 1/4 da pena.
André Luiz Marques da Silva CDPBauru ID 5620 favorável ao ID Condicional.
Antônio Carlos Pinheiro Júnior PDracena CPD 5620 favorável à redução de 1/4 da pena.
Carlos Calixto Santos PPPrudente CPD 5295 favorável à redução de 1/5 da pena.
Carlos Rodrigues Ramos PMPaulista CPD 5620 favorável à redução de 1/4 da pena.
Cícero Raimundo dos Santos PMir II CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Claudinei Braga PMir II CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Claudinei Correia da Silva PMir II CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Claudionor Baptista PMir II CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Cleiduardo Rodrigues da Silva PMir II CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Davi Nunes PLucélia CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
David Porfírio de Jesus PPPaulista CPD 5620 favorável à redução de 1/4 da pena.
Dorival Inácio da Silva CPPValparaíso ID 5620 favorável ao ID Condicional.
Ed Carlos Francisco Coutinho PMPaulista ID 5620 favorável ao ID Condicional.
Edinei Sales dos Santos PPPaulista CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Edson Miguel da Silva PPPaulista CPD 5620 favorável à redução de 1/4 da pena.
Edvaldo João do Nascimento PPPaulista CPD 5620 favorável à redução de 1/4 da pena.
Fábio Luiz de Melo LC CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Fernando Ferreira dos Santos IPABauru CPD 5620 contrário.
Francisco Marnube Feliciano Sousa PLucélia CPD 5620 favorável à redução de 1/4 da pena.
Hamilton Pereira da Silva PMPaulista ID 5620 favorável ao ID Condicional.
Henrique Gomes da Silva PPPaulista CPD 5620 favorável à redução de 1/4 da pena.
Henrique Valente Holanda PMPaulista ID 5620 favorável ao ID Condicional.
João Alexandre Silva Filho PMPaulista ID 5620 favorável ao ID Condicional.
João Leonardo de Melo PMPaulista ID 5620 favorável ao ID Condicional.
Jorge Ricardo Teixeira Lopes PMPaulista ID 5620 favorável ao ID Condicional.
José Severino de Sousa Terceiro PLucélia CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Luiz Carlos Pereira LC CPD 5620 favorável à redução de 1/4 da pena.
Manoel Cícero da Silva PPPaulista ID 5620 favorável ao ID Condicional.
Márcio Mendes Pereira PMPaulista ID 5620 favorável ao ID Condicional.
Nélio Antônio de Carvalho Júnior CDPBauru CPD 5620 favorável à redução de 1/4 da pena.
Peterson Sene de Godoy PMPaulista ID 5620 favorável ao ID Condicional.
Reginaldo Bernardino José Raimundo PMPaulista ID 5620 favorável ao ID Condicional.
Reginaldo Cardia IPABauru CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Renato Gomes Souto IPABauru CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Rogério Aparecido Barbosa dos Santos PLucélia CPD 5620 favorável à redução de 1/4 da pena.
Rogério Aparecido Caramelo PMPaulista ID 5620 favorável ao ID Condicional.
Ronaldo Aparecido Pereira dos Santos PLucélia CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Ronaldo do Amaral e Silva IPABauru CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Sidinei de Oliveira Soares CDPBauru CPD 5620 favorável à redução de 1/4 da pena.
Sidnei Constante Eiras PPPaulista ID 5620 favorável ao ID Condicional.
Sidnei Gomes de Souza PLucélia CPD 5620 favorável à redução de 1/4 da pena.
Thiago Rodrigues da Cruz IPABauru CPD 5620 favorável à redução de 1/4 da pena.
Vagner Rodrigues Rasino CPPValparaíso CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Walter Seabra da Cruz PMPaulista ID 5620 favorável ao ID Condicional.
Wanderley Ferreira dos Santos PMPaulista ID 5620 favorável ao ID Condicional.
Wellington Dias de Souza IPABauru CPD 5620 favorável à redução de 1/4 da pena.
CONSª MÔNICA MAYUMI EGUCHI OLIVEIRA SOUZA
7ª TURMA
CONSª FERNANDO DE CÁSSIO RODRIGUES - PRESIDENTE
CONSª KAREN LOUISE JEANETTE KAHN
Alberto Francisco de Moura PMPaulista ID 5620 favorável ao ID Condicional.
Anderson dos Santos Batista PMPaulista ID 5620 favorável ao ID Condicional.
Carlos Ébano dos Santos PMPaulista ID 5620 favorável ao ID Condicional.
Cristiano Fernando de Paula PTremembé I ID 5620 favorável ao ID Condicional.
Devanir Aparecido de Souza Francisco Filho CPPValparaíso ID 5620 favorável ao ID Condicional.
Flávio Márcio da Silva PMPaulista ID 5620 favorável ao ID Condicional.

Francisco Jean Rodrigues dos Santos PMPaulista ID 5620 favorável ao ID Condicional.
Leandro Gomes de Oliveira IPABauru CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Luciano Andrade Sampaio PPotim I ID 5620 favorável ao ID Condicional.
Luis Eduardo Rodrigues IPABauru CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Luiz Carlos Nogueira IPABauru CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Marcos Rogério da Silva Barros PMPaulista ID 5620 favorável ao ID Condicional.
Sandro Aparecido Fornali IPABauru -(EVASÃO) CPD 5620 contrário.
Sérgio Francisco dos Santos IPABauru CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Walter Palla PGuar ID 5620 favorável ao ID Condicional.
CONSª LUIZ FERNANDO GASPAR COSTA
Alex Pinto Segato PAVaré II CPD 5620 favorável à redução de 1/4 da pena.
Alexandre de Oliveira PAVaré II CPD 5620 contrário.
Amaro João Filho PAVaré II CPD 5620 contrário.
Amauri Aparecido de Freitas PAVaré II CPD 5620 contrário.
André Luiz Santos Silva Ppirajuí II CPD 5620 contrário.
Antônio Marco Azevedo PAVaré II CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Carlos Roberto dos Santos Ppirajuí II CPD 5620 contrário.
Clayton Justiliano Cardoso de Oliveira Ppirajuí II CPD 5620 favorável à redução de 1/4 da pena.
Cloodaldo Vila PAVaré II CPD 5620 contrário.
Daniel Ramos de Oliveira PAVaré II CPD 5620 contrário.
Danilo Dias dos Santos PAVaré II CPD 5620 contrário.
Darcy Carlos Jung Júnior PAVaré II CPD 5620 contrário.
David de Campos Silveira Ppirajuí II CPD 5620 favorável à redução de 1/4 da pena.
Eduardo da Silva Pinho PAVaré II CPD 5620 contrário.
Eduardo Santos Oliveira PAVaré II CPD 5620 favorável à redução de 1/4 da pena.
Emerson de Campos Cunha Bueno IPABauru CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Eraldo José Luiz da Silva Ppirajuí II CPD 5620 favorável à redução de 1/4 da pena.
Everton Henrique de Brito PAVaré II CPD 5620 contrário.
Fábio Moronari da Silva Ppirajuí II CPD 5620 favorável à redução de 1/4 da pena.
Hélio Santos Silva PAVaré II CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Honório Costa PAVaré II CPD 5620 contrário.
Jian Carlos Canovas PAVaré II CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
José Hideraldo da Silva Ppirajuí II CPD 5620 favorável à redução de 1/4 da pena.
José Marcos de Jesus Silva Plaras CPD 5620 contrário.
Leonardo Teodósio da Silva Ppirajuí II CPD 5620 contrário.
Luiz Carlos da Cruz Filho Ppirajuí II CPD 5620 favorável à redução de 1/4 da pena.
Marcelo de Souza Mota PAVaré II CPD 5620 contrário.
Márcio Roberto de Campos PAVaré II CPD 5620 contrário.
Reinaldo de Melo Cabral LC CPD 5620 favorável à redução de 1/4 da pena.
Thiago Duque de Oliveira PAVaré II CPD 5620 contrário.
Uylismar Alves dos Santos PAVaré II CPD 5620 contrário.
Windsor Carlos José de Andrade CPPTremembé CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
8ª TURMA
CONSª SÉRGIO PAULO RIGONATTI - PRESIDENTE
CONSª ROBERTO CALDERARO
CONSª EDSON HIRATA
Adão Gonçalves do Nascimento EVASÃO CPD 5620 contrário.
Adilson Lopes PAD CPD 4495/4904/5295 favorável à redução de 1/4 da pena pelos Decretos 4495,4904 e 5295.
Adriano Feltrin Dultra PMir II ID 5620 contrário ao ID 5620 e, de ofício, favorável à redução de 1/5 da pena Decreto 5620.
Alexandre Guimaraes PGetulina CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Alexandre Pereira da Silva IPABauru ID 5620 favorável ao ID Condicional.
Alexssandro da Silva PSorocaba I CPD 5620 favorável à redução de 1/4 da pena.
Carlos Alexandre dos Santos IPABauru CPD 5620 favorável à redução de 1/4 da pena.
Danilo Prates Tavares IPABauru CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Donizete Raimundo dos Santos PGetulina CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Edjan Félix dos Santos IPABauru CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Eduardo Marimbo Sucupira de Sousa PFRocha I CPD 5620 favorável à redução de 1/4 da pena.
Edvaldo da Silva LC CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Fabrício de Souza Alves PGetulina CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Fernando de Oliveira Costa RA CPD 5295 favorável à redução de 1/4 da pena.
Francis Fernandes de Lima RA CPD 5620 favorável à redução de 1/4 da pena.
Francisco de Macedo Júnior PGuar ID 5620 favorável ao ID Condicional.
Francisco de Sousa Silva IPABauru ID 5620 favorável ao ID Condicional.
Geraldo de Oliveira PGetulina CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Jean Rocha dos Santos de Paula IPABauru ID 5620 favorável ao ID Condicional.
João Batista Aparecido do Carmo Júnior PAD ID 5620 favorável ao ID Condicional.
José Amauri Vieira Araújo PGetulina CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Manoel Dias de Souza IPABauru CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Marcelo Mendonça Ribeiro PGetulina CPD 5620 favorável à redução de 1/4 da pena.
Marco Antônio Moreira da Silva PGetulina CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Paulo dos Santos RA PD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Rodrigo José Copino PGuar ID 5620 favorável ao ID Condicional.
Sérgio Marcos dos Santos Rozo PGetulina CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Wanderlei Lacerda IPABauru CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Willian Roberto Bernardelli PGetulina CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
9ª TURMA
CONSª VALDEREZ DEUSDEDIT ABBUD - PRESIDENTE
CONSª CHARLES LOUIS KIRALY
Alecsandro Santos CPPValparaíso CPD 5620 favorável à redução de 1/4 da pena.
Alex Luis Carrijo dos Santos LC ID 5620 favorável ao ID Condicional.
Antônio Constâncio dos Santos Filho CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Edson Aparecido Pires de Souza CRPPrudente CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Félix José Macedo Júnior LC ID 5620 favorável ao ID Condicional.

Gláucio Gilabel Lopes CPPValparaíso CPD 5620 favorável à redução de 1/4 da pena.
Hictovane Aparecido de Oliveira PAD CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Márcio David Reginato CPPValparaíso CPD 5620 favorável à redução de 1/4 da pena.
Rafael Timóteo Salles CPPValparaíso CPD 5620 favorável à redução de 1/4 da pena.
Sidney Alberto da Silva CPPValparaíso CPD 5620 favorável à redução de 1/4 da pena.
Valmir Rodrigues de Oliveira LC ID 5620 favorável ao ID Condicional.
Wilson Fortunato PTPaulista CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da penário.
Wagner Ferreira de Lima CPPValparaíso ID 5620 favorável ao ID Condicional.
CONSª PAULINA ARGARATE VASQUES
10ª TURMA
CONSª JOSÉ EDUARDO MARIZ DE OLIVEIRA - PRESIDENTE
Adriano Augusto Alves de Almeida PAVaré II CPD 5620 favorável à redução de 1/4 da pena.
Adrio Silveira Arantes PAVaré II ID 5620 favorável ao ID Condicional.
Alexandre de Araújo PAVaré II CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Alexandre Severiano de Almeida PAVaré II CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Antenor Cordeiro dos Santos PAVaré II CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Carlos Roberto de Carvalho PAVaré II CPD 5620 favorável à redução de 1/4 da pena com ressalva.
Carlos Vanderlei de Almeida PAVaré I CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Claudinei Mendes PAVaré II CPD 5620 contrário.
Cláudio Roberto Lopes PAVaré II ID 5620 favorável ao ID Condicional.
Eder Paulo Turra PAVaré II CPD 5620 favorável à redução de 1/4 da pena.
Edson Santos Sousa PAVaré II CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Eduardo Tadeu dos Santos PAVaré II CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Eliazar Santos de Souza PAVaré II CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Isvaldo da Silva Ramos PAVaré II CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Jeferson Leite PAVaré II ID 5620 favorável ao ID Condicional.
João Araújo Filho PAVaré II CPD 5620 favorável à redução de 1/4 da pena.
José Antônio Ferreira de Souza PAVaré II CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
José Carlos Venâncio PItai CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
José Roberto da Costa PAVaré II ID 5620 favorável ao ID Condicional.
José Wedilson de Macedo PAVaré II ID 5620 favorável ao ID Condicional.
Márcio Gonçalves dos Santos PAVaré II CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Nelson Fernandes da Silva PAVaré II ID 5620 favorável ao ID Condicional.
Nilson de Paula PAVaré II CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Osvaldo Rodrigues Martins PAVaré II CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Reginaldo Fernandes PAVaré II CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Renato César Santos PAVaré II ID 5620 favorável ao ID Condicional.
Renato da Silva Costa PAVaré II CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Renato de Oliveira Chagas PAVaré II CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Roberto Lúcio Soares PAVaré II CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Valdir de Ávila Brasile PAVaré II CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Vinicius Lameza Lucas PAVaré II ID 5620 favorável ao ID Condicional.
Wilson Pereira da Costa PAVaré II CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
CONSª DANILO ANTÔNIO BALTIERI
CONSª MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO
Alexandre Pereira PAVaré II CPD 5620 contrário.
Anderson Araújo Gomes PAVaré II ID 5620 favorável ao ID Condicional.
Antônio Carlos da Silva PAVaré II CPD 5620 favorável à redução de 1/4 da pena.
Arlindo Harley Mendes Galori PAVaré II CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Carlos Alberto de Carvalho CPD 5620 contrário.
Chen Junying PAVaré II CPD 5620 favorável à redução de 1/4 da pena.
Clayton Cardoso de Lima PAVaré II CPD 5620 favorável à redução de 1/4 da pena.
Edson dos Santos Lima PAVaré II ID 5620 favorável ao ID Condicional.
Fábio dos Santos Mendes PAVaré II CPD 5620 favorável à redução de 1/4 da pena.
Fernando Félix Gonçalves Romão PAVaré II CPD 5620 contrário.
Francisco de Assis da Silva PAVaré II ID 5620 favorável ao ID Condicional.
Gino de Jesus Oliveira PAVaré II CPD 5620 favorável à redução de 1/4 da pena.
Glássio Fernando Dalben PAVaré II CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Hebert Rodrigo Gomes PAVaré II CPD 5620 favorável à redução de 1/4 da pena.
Isac Messias Torres Clementino PAVaré II ID 5620 favorável ao ID Condicional.
Ivanilton de Oliveira Santos LC CPD 5620 favorável à redução de 1/4 da pena.
João Neri de Moura PAVaré II CPD 5620 contrário.
João Paulo da Silva Ferreira PAVaré II CPD 5620 contrário.
José Carlos dos Santos PAVaré II CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Luís Antônio Francisco Alves PAVaré II CPD 5620 favorável à redução de 1/4 da pena.
Luiz Henrique da Costa Ferreira PAVaré II ID 5620 favorável ao ID Condicional.
Márcio Herlânio Queiroz IPABauru CPD 5620 favorável à redução de 1/4 da pena.
Rogério Souza Passos PAVaré II CPD 5620 contrário.
Ronaldo Luciano de Almeida PAVaré II CPD 5620 favorável à redução de 1/4 da pena.
Sidney José Silveira Uchôa PAVaré II CPD 5620 contrário.
Tan Janjian PAVaré II ID 5620 favorável ao ID Condicional.
Thiago Maria Pinheiro Passos PAVaré II ID 5620 favorável ao ID Condicional.
Vagner Gonçalves PAVaré II ID 5620 favorável ao ID Condicional.
Wagner dos Santos Oliveira PAVaré II ID 5620 favorável ao ID Condicional.
Washington Wilson Marciano PAVaré II ID 5620 contrário.
William Ricardo da Silva PAVaré II CPD 5620 favorável à redução de 1/5 da pena.
Wolney Barbosa de Paula PAVaré II CPD 5620 contrário.

Retificação do D.O.
Na Pauta de Julgamento da Sessão do Dia 20-12-2005:
CONSª PLÍNIO ANTÔNIO BRITTO GENTIL
Orlando Rodrigo Pires REGIME ABERTO matrícula 234595, onde se lê: favorável à redução de 1/4 da pena Decreto 4904 com observações, leia-se: contrário ao CPD 4904 e, de ofício, favorável à redução de 1/5 da pena Decreto 5295.

Fazenda

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SF - 7, de 10-3-2006	
<i>Dispõe sobre a revisão dos valores da despesa diária de condução</i>	
O Secretário da Fazenda, tendo em vista o Decreto 30.595, de 13-10-89, resolve:	
Artigo 1º - Os valores da despesa diária de condução a que alude o artigo 3º, do Decreto 30.595, de 13-10-1989, alterado pelo Decreto 38.687, de 27-5-94, passam a ser os constantes do Anexo que faz parte desta resolução.	
Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2006.	
ANEXO	
a que se refere o artigo 1º da Resolução SF 07 de 10-3-2006	
REGIÃO ADMINISTRATIVA	Valor diário da despesa de condução - R\$
Região Metropolitana da Grande São Paulo	8,20
Santos	6,00
Taubaté	5,70
Sorocaba	6,48
Campinas	6,00
Ribeirão Preto	5,40
Bauru	4,80
Araçatuba	5,40
Presidente Prudente	5,40
São José do Rio Preto	5,40
Marília	5,70
Araraquara	5,70

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS/ NÚCLEO DE COMPRAS E CONTRATOS
Despacho do Diretor, de 13-3-2006
Proc. SF-23643-43296/2.006 - CV BEC-1520/2006-OF. DE COMPRAS - 20014300012006OC00003
Objeto: Aquisição de material consumo - Instalações de 100 Servidores No CPD na Sefaz
Nos Termos do inciso II, do artigo 72 do Decreto Estadual 43.473/98 e com base no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal 8.666/93 atualizada pelas Leis Federais 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, c/c o inciso VI, artigo 40, da Lei Estadual 6.544/89, alterada pela Lei Estadual 9.000/94, homologo os atos praticados pela Comissão Julgadora, e adjudico o objeto licitado a Empresa classificada em 1º lugar, ELETROMEGA COMERCIAL LTDA para o item 01, Empresa ALMIR LOPES-ME para o item 02, Empresa COPELI COMERCIAL LTDA, para os itens 03,04,05, a Empresa PODER SUPREMO para o item 06 e 08,a Empresa ELETRICA RE LTDA-ME para o item 07.

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DIRETORIA DE ARRECAÇÃO
Comunicado DA-12, de 10-3-2006
<i>Divulga valores arrecadados a título de Contribuição de Solidariedade às Santas Casas de Misericórdia, por região administrativa do Estado, relativamente ao mês de fevereiro de 2006</i>
O Diretor de Arrecadação, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto 46.700, de 19/04/02, e no artigo 2º da Resolução Conjunta SF/SS-02, de 14/11/02, divulga, em anexo, os valores arrecadados a título de Contribuição de Solidariedade às Santas Casas de Misericórdia e o correspondente custo de arrecadação, por região administrativa do Estado, relativamente ao mês de fevereiro de 2006.
Contribuição de Solidariedade às Santas Casas de Misericórdia
Fevereiro/2006
Por Região Administrativa - em reais

COD	REGIÃO ADMINISTRATIVA	ARRECAÇÃO	CUSTO
0	GRANDE SÃO PAULO	303.381,34	3.511,71
1	REGISTRO	1.008,70	142,05
2	SANTOS	20.322,52	597,61
3	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	20.179,23	826,51
4	SOROCABA	27.692,60	1.657,13
5	CAMPINAS	75.867,10	2.961,51
6	RIBEIRÃO PRETO	12.955,36	690,01
7	BAURU	9.076,90	606,99
8	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	12.269,94	1.061,85
9	ARAÇATUBA	6.047,06	516,27
10	PRESIDENTE PRUDENTE	5.165,28	515,01
11	MARÍLIA	7.637,37	702,75
12	CENTRAL	11.848,15	693,49
13	BARRETOS	3.925,80	504,91
14	FRANCA	6.344,19	448,63
Total	523.721,54	15.436,43	

TRIBUNAL DE IMPOSTOS E TAXAS
DELEGACIA TRIBUTÁRIA DE JULGAMENTO 3 - BAURU
Intimações - Resumo das Decisões Proferidas
Processos Julgados - ICMS - débitos mantidos ou reduzidos
Os interessados abaixo identificados, autuados por infração à legislação do ICMS, ficam intimados das decisões proferidas nos respectivos processos de Auto de Infração e Imposição de Multa.
No prazo de 30 dias, contado a partir do quinto dia útil posterior ao da data desta publicação, durante o qual o processo permanecerá na repartição fiscal abaixo indicada, o interessado poderá adotar uma das providências a seguir:
1. Pagar o débito, com a atualização e os acréscimos previstos na legislação do imposto, e com o desconto sobre a multa conforme a seguir indicado;
2. Apresentar pedido de parcelamento do débito, desde que atendidas as condições fixadas pela Secretaria da Fazenda;
3. Interpor o recurso cabível a seguir indicado.
Se nenhuma das providências acima for tomada, o processo será encaminhado para inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado.